

DELIBERAÇÃO

Nº 002/2020 - CCJ

Aprova o Relatório de Atividades - 2019

O **Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira**, Sr. José Mário Gomes Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Artigo 24, inciso VII, publicado no Decreto nº 2.211, de 18 de março de 2019.

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Relatório de Atividades - 2019, disposto no anexo desta resolução, juntamente com a justificativa encaminhada pela Entidade Executiva;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de janeiro de 2020

José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ofício nº 002-01/2020 – UNIVILLE / Entidade Executiva;
- 2) Relatório de Atividades - 2019.